



**ESTADO DE GOIAS**  
**Fundacao Integrada Municipal de Ensino Superior**  
**CNPJ 01.465.988/0001-27**

**Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 5/2019**

Reuniram-se no dia quinze de abril de dois mil dezenove às 08:15, na FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, O PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0004/2019, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial N° 5/2019 para O presente pregão tem por objeto a aquisição de Lanches e Quitandas para Eventos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Abaixo Segue os licitantes que compareceram a

J.A.F. SANTOS - ME, Representada Por: JONATAS ASSIS FREITAS SANTOS Portador do RG: e CPF:1795461128

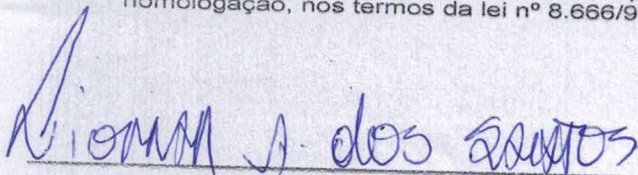
RONIR APARECIDA FERREIRA ME, Representada Por: RONIR APARECIDA FERREIRA Portador do RG:767758 e CPF:59544848134

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e posteriormente passou-se a fase de lances que encontram-se em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançados os valores de referência onde todos atenderam aos requisitos da lei Federal 10.520/2002. Ato contínuo passou-se a fase de habilitação onde, após análise verificou-se que as empresas não atenderam todas as regras editalícias, pois a empresa J.A.F SANTOS ME não apresentou: a certidão negativa de tributo municipal, a prova de regularidade para com o FGTS, a certidão negativa de falência e concordatas e nem o atestado de capacidade técnica. Já a empresa Ronir Aparecida Ferreira ME, apresentou todos os documentos exigidos no edital, porém o atestado de capacidade técnica apresentado, não comprova que a empresa já tenha entregue materiais da natureza do objeto da presente licitação, sendo que o mesmo declara apenas que a empresa tem experiência no ramo, adquirida com o passar dos anos trabalhados. Ademais a comissão constatou que quem assinou o referido atestado foi o contador responsável pela contabilidade da referida empresa, caracterizando um auto atestado. Ficando assim todos os participantes inabilitados. Aplicando o artigo 3º, § 3º, da Lei 8.666/93, abrindo prazo de oito dias úteis para entrega de nova documentação. Sendo a data para entrega da nova documentação, dia 29 de abril de 2019, às 8h15min. Perguntado aos senhores participantes se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não. Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa sessão e aguardamos a nova data.

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação, Internet e quadro mural da Instituição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 1100 horas do dia, 15/04/2019 cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes e posteriormente encaminhada a Sra. Diretora geral, para a devida homologação, nos termos da lei nº 8.666/93.

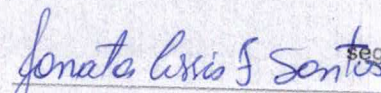
MINEIROS - GO

segunda-feira, 15 de abril de 2019



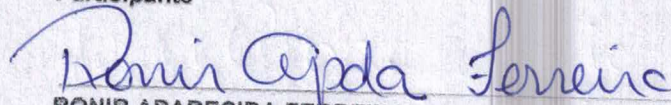
**LIOMAR ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro



**J.A.F. SANTOS - ME**

Participante



**RONIR APARECIDA FERREIRA ME**

Participante